



**DECRETO Nº 6.970 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO  
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-  
MG"**

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, especialmente as contidas no inciso X do artigo 77 da mesma lei:

Considerando o falecimento do Sr. João Botassim Neto, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2025.

Considerando que o "de cujus" exerceu por longos anos várias ações para o município de Limeira do Oeste, prestando relevantes serviços para a população.

Considerando por fim que o "de cujus" e sua família são admirados e respeitados no Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial nas Repartições Públicas no Município de Limeira do Oeste, pelo período de 03 (três) dias contados desta data, em virtude do falecimento do Sr. João Botassim Neto, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 26 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**

Prefeito Municipal

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 - Centro - CEP 38.295-000

Contatos: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732